

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983. VA-02
P-077 DATA DE EMISSÃO 07/03/2019

CPF 7579810005 CNH 0002895304-5
REGISTRO DE TÍT. 0002895304-5
ABEC. 18.341.FL3.88.LIV.A.01

T. ELTON ZONIA / BEC CTB / FERRE / UF
3284122189 AZB00013 IDENTIDADE PROFISSIONAL
MIS PRF PALCP
CARGO MULTA 3

CNS 70830774033978

CNH 4010167416

MA9057848



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME REGISTRO CIVIL
RILANGAO
GUILHERME CASTRO SILVA E DONILIA NUNES
SILVA

DATA INSCRIÇÃO 06/06/1976
1-40341076
SSP/MA

CAROLINA - MA
OBSERVADO
00A0DK

ASSINATURA DO TITULAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original
apresentado.

Carolina: 07/03/2020

Visto Func. Receptor

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

MARCO AURELIO SPINDOLA E SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 43576109315, nacionalidade brasileira, natural de Carolina - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 06/03/1971, empresário, carteira de identidade (rg): 1575558 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA 05, nº 627, ANEXO A, COHAB, Carolina-MACEP 65980000, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MERCEARIA DAFAMÍLIA EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA. A Empresa terá sede localizada na RUA 05, 627, COHAB, Carolina-MA, CEP 65980000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 13:12 SOB Nº 21600045878.
PROTOCOLO: 160828228 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602714175. NIRE: 21600045878.
MERCEARIA DA FAMÍLIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

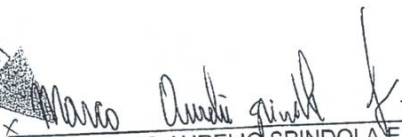
CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MARCO AURELIO SPINDOLA E SILVA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Carolina-Ma., 14 de Novembro de 2016

23º Ofício
Carolina-MA


MARCO AURELIO SPINDOLA E SILVA
Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2016 13:12 SOB Nº 21600045878.
PROTOCOLO: 160928228 DE 22/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602714175. NIRE: 21600045878.
MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 01/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01
Alteração de Titularidade e Endereço da Empresa Individual de Responsabilidade
Limitada - EIRELI
MERCEARIA DA FAMÍLIA EIRELI ME
CNPJ-26.642.533/0001-60

MARCO AURÉLIO SPINDOLA E SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº-435.761.093-15, natural de Carolina-Ma., nascido em 06/03/1971, Empresário, Carteira de Identidade(RG) nº-1575558 SSP-MA., residente e domiciliado em Carolina-Ma., à Rua 05, nº-627, Anexo A, Bairro COHAB, CEP-65980-000. Titular da Empresa Mercearia da Família - EIRELI ME., com sede à Rua 05, nº-627, Bairro Cohab, Carolina-Ma., CEP-65.980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600045878 em 01/12/2016, inscrita com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº-10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da Empresa conforme as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a titularidade da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda - EIRELI, a partir desta data, para a Sra. **HERMÍNIA NUNES SILVA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida na Cidade de Carolina-Ma., em 14/06/1976, inscrita no CPF sob o nº-751.798.903-06, documento de Identidade(RG) nº-349652945/SESP-MA., residente e domiciliada na cidade de Carolina-Ma., à Rua 05, nº-627, anexo A, Bairro Cohab, Cep-65.980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: **MARCO AURÉLIO SPINDOLA E SILVA**, transfere neste ato por meio de venda o Capital da empresa no valor de R\$-90.000,00(Noventa mil reais), totalmente integralizados no ato constitutivo, a Sra. **HERMÍNIA NUNES SILVA**, que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital da empresa no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), fica neste ato alterado para R\$-93.700,00(noventa e três mil e setecentos reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo R\$-90.000,00(Noventa mil reais), já integralizados no Ato Constitutivo e R\$-3.700,00(Três mil e setecentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A titular declarar que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:49 SOB Nº 20170291871.
PROTOCOLO: 170291871 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701135074. NIRE: 21600045878.
MERCEARIA DA FAMÍLIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 27/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: A empresa que vinha exercendo seus negócios no endereço: Rua 05, nº-627, Bairro Cohab em Carolina-Ma., CEP-65980-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Av 05, Quadra 08, nº-12, Bairro Cohab em Carolina-Ma., CEP-65.980-000.

CLÁUSULA SEXTA: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo.

Parágrafo Único: a titular declarar, sob as penas da Lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada(EIRELI).

A titular assina a presente Alteração do Ato Constitutivo em 01(uma) via.

Carolina-Ma., 21 de Fevereiro de 2017

12º Ofício
Carolina-MA

Hermínia Nunes Silva
-titular-

12º Ofício
Carolina-MA

Marco Aurélio Spindola e Silva
-ex-titular-

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2017 11:49 SOB Nº 20170291871.
PROTOCOLO: 170291871 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701135074. NIRE: 21600045878.
MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02
MERCEARIA DA FAMÍLIA EIRELI ME
CNPJ-26.642.533/0001-60**

HERMÍNIA NUNES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº-751.798.903-06, natural de Carolina-Ma., nascida em 14/06/1976, Empresária, Carteira de Identidade(RG) nº-349652945/SESP-MA., residente e domiciliado em Carolina-Ma., à Rua 05, nº-627, Anexo A, Bairro COHAB, CEP-65980-000. Titular da Empresa Mercearia da Família – EIRELI ME., com sede à Av 05, Quadra 08 nº-12, Bairro Cohab, Carolina-Ma., CEP-65.980-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600045878 em 01/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº-26.642.533/0001-60, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº-10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da Empresa conforme as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital da empresa no valor de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), fica neste ato alterado para R\$-400.000,00(Quatrocentos mil reais), passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo R\$-93.700,00(Noventa e três mil e setecentos reais), já integralizados e R\$-306.700,00(Trezentos e seis mil e setecentos reais), integralizados neste ato, através de um bem imóvel consistente em um prédio comercial localizado em Carolina-Ma. À Av 05, Quadra 08, nº-12, Bairro Cohab, CEP-65980-000, com Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis em Carolina-Ma. nº-6.090, Livro 2-A-C, Fis. 080-verso

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo.

A titular assina a presente Alteração do Ato Constitutivo em 01(uma) via.


Hermínia Nunes Silva
-titular-

Carolina-Ma., 10 de Maio de 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 12:50 SOB Nº 20170379590.
PROTOCOLO: 170379590 DE 12/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701733966. NIRE: 21600045878.
MERCEARIA DA FAMÍLIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.642.533/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2016
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA DA FAMILIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV 05 QUADRA 08	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.980-000	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO CAROLINA
UF MA	TELEFONE (99) 9166-0355	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 15:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI
CNPJ: 26.642.533/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:12 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **51E8.665E.8EDC.A7FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.642.533/0001-60

Razão Social: MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI ME

Endereço: AV 05 12 QD 08 / COHAB / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012904004753354329

Informação obtida em 03/02/2020 10:21:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.642.533/0001-60

Certidão nº: 2294398/2020

Expedição: 27/01/2020, às 15:28:24

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA DA FAMILIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.642.533/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.